
EMPREGO E SALÁRIOS

Reflexos do aquecimento e impasses institucionais

*Guilherme G. de F. Xavier Sobrinho**

1 - Introdução

O primeiro trimestre de 1995 caracterizou-se, em larga medida, por um prolongamento da conjuntura de aquecimento da atividade econômica brasileira que marcou o segundo semestre do ano passado. Os meses de janeiro — em especial — e fevereiro últimos deixaram nos analistas a impressão de que o Natal se prolongara por tempo indeterminado, de que o "verão do real" ignorara a sazonalidade. Março trouxe uma inflexão, menos dos poucos índices já disponíveis do que das expectativas, com a complexificação do cenário macroeconômico e político.

O comportamento dos indicadores de emprego e de salários, aqui abordado, busca aferir a manifestação, no mercado de trabalho, do movimento recente da economia. A análise retoma algumas informações relativas ao fechamento do ano de 1994 (ainda não disponíveis na última edição) e os primeiros dados deste ano. Alguns resultados positivos — seja de abrandamento das taxas de desemprego, seja de recuperação dos rendimentos do trabalho — se mostram bem menos expressivos quando comparados à magnitude dos indicadores do desempenho econômico em igual período. Se os números nos servem para problematizar a posição relativa do trabalho na conjuntura brasileira, dificilmente podemos deixar de destacar a precariedade que caracteriza aquela, sob a incidência, ademais, de um conjunto de questões institucionais que, estando na ordem do dia, põem em

* Sociólogo da FEE.

O autor agradece a Roberto Marcantonio e aos colegas do Núcleo de Emprego e Relações de Trabalho (NERT), Maria Isabel H. da Jornada, Ilaine Zimmermann, Sheila S. W. Sternberg e Alejandro Arandia, as contribuições feitas a uma primeira versão deste texto, e ao estagiário João Alberto Saldanha de Souza pela colaboração na coleta e no tratamento das informações aqui utilizadas.

xeque, simultaneamente, diversas garantias de que hoje os trabalhadores brasileiros se beneficiam.

Neste artigo, abordaremos primeiramente o comportamento recente do emprego, valendo-nos de indicadores nacionais e concentrando nossa atenção no movimento aferido pela Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) para a Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA). Destacamos o descompasso entre o aumento da atividade econômica e a geração de postos de trabalho, fenômeno que se manifesta com especial intensidade no Setor Secundário. Assinalamos, ainda, que as transformações que se estão processando no sistema produtivo brasileiro e o já duradouro período de expansão deflagrado com o Plano Real não estão trazendo consigo uma tendência de reversão do quadro, presente desde a década de 80, de precarização das condições do mercado de trabalho, sobretudo as contratuais.

Na seção seguinte, damos ênfase à problemática dos rendimentos do trabalho, em especial à questão salarial. De forma similar ao que acontece com o emprego, percebemos que, seja no balanço do ano de 1994 — quando o PIB teve seu maior aumento desde 1986, ano do Plano Cruzado —, seja no comportamento verificado nos primeiros meses de 1995, os rendimentos têm uma *performance* muito inferior àquela dos indicadores de desempenho econômico. A arenga que cercou a definição do valor do salário mínimo (SM) a vigorar a partir de 1^o de maio recolocou no centro do debate político a polêmica a respeito do potencial inflacionário de uma elevação real dos salários. Após um longo e desgastante processo político, o Governo Federal, em troca de um aumento nas alíquotas de contribuição para a Previdência Social e da alteração em algumas regras de aposentadoria, anunciou um reajuste superior ao parâmetro legal do indexador de salários, o IPCr, o qual, aliás, estará dando seu "canto do cisne", pois deixa de existir a partir de julho.

Nas considerações finais, merece registro o intrincado tabuleiro institucional que está cercado de impasses o trabalho no Brasil. Uma primeira evidência é a indefinição relativa a uma política salarial e à existência, ou não, de um indexador — num contexto em que as previsões quanto à evolução imediata dos índices de preços voltam a ser bastante controversas. As próprias negociações entre capital e trabalho não têm ainda uma normatividade institucionalmente acabada. Adicionalmente, avoluma-se o questionamento sobre a continuidade, ou não, na captação de uma série de recursos hoje vinculados de forma indireta às folhas de pagamento das empresas, os quais, destinados, ou não, aos fundos públicos, vêm sendo problematizados, em geral, pelo seu caráter de "encargos" ao empregador, raramente como mecanismos sociais originalmente concebidos para a proteção ao trabalhador ou para o provimento de direitos constitucionalmente universais (como no caso da Previdência, nó górdio da problemática). Esses diversos pontos conformam uma agenda que, tanto ou mais do que as manifestações quantificáveis do comportamento recente do mundo do trabalho, está desafiando a "engenharia social" e a atuação política na presente conjuntura.

2 - O crescimento da ocupação: novos postos de trabalho e a problemática da precarização

O fechamento do ano de 1994, no que diz respeito aos indicadores de emprego no Brasil, defronta-se com algumas evidências um tanto desencontradas. Na Tabela 1, vemos que o acompanhamento realizado pelo Ministério do Trabalho, com os dados coletados a partir da Lei nº 4.923/65 (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados)¹ aponta um crescimento de 1,25% no emprego formal, na economia brasileira, durante o ano passado. Isso representa a criação de 274 mil novas vagas no mercado de trabalho. Dentre os nove setores abordados, apenas a indústria extrativa, a construção civil e a administração pública tiveram encolhimento no número de ocupados. O comércio é o setor que, percentualmente, mais empregos formais gerou: um acréscimo de 2,32%, com uma participação muito elevada do segmento varejista, que tem um saldo de 73 mil novos contratados. Em números absolutos, ainda se tomando os setores conforme tratados pelo Cadastro do Ministério do Trabalho, o setor serviços é o grande destaque, com 113 mil postos de trabalho abertos, 41,26% do total verificado na economia.

Os dados do Cadastro relativos à indústria de transformação, apontando um crescimento de 1,55% no estoque de empregos formais, são discrepantes com a informação do IBGE, que registrou uma queda de 2,1% no emprego industrial brasileiro, no ano de 1994 relativamente a 1993 (MENOS..., 1995, p.29). Também a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) apurou, no período, uma redução da mão-de-obra ocupada na indústria paulista, embora mais discreta do que a medida pelo IBGE para o País, ficando em 0,76% (TAXA..., 1995, p.7).

Mesmo quando totalizam um desempenho negativo no ano, todas as séries são unívocas ao demonstrar que o dinamismo no mercado de trabalho responde ao aquecimento da atividade econômica no segundo semestre de 1994, decorrência dos efeitos econômicos e das expectativas excitadas com o Plano Real. Merece menção que, nos dados da FIESP, o saldo mensal das contratações e das demissões na indústria paulista mostra vitória destas últimas em todos os oito primeiros meses de 1994, com uma inversão do comportamento no período de setembro até o final do ano.

O alto índice de utilização da capacidade instalada na indústria no pós-real leva alguns analistas, como o Secretário de Políticas de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho, Daniel Ribeiro de Oliveira, a prognosticarem que um

¹ O universo abrangido por essa fonte são as admissões e dispensas de empregados celetistas somente.

próximo passo, "natural", dada a expectativa (dele) de manutenção da estabilidade econômica, será a expansão do investimento, com correspondente reflexo na geração de empregos (BRASIL..., 1995, p.6). É importante destacar que, mais do que as incertezas relativas à forma como o Plano Real terá continuidade, a "resposta" do ponto de vista da geração de empregos vem se mostrando muito aquém do aquecimento da atividade econômica.

Tabela 1

Evolução do emprego acumulada no ano, por setor de atividade econômica, no Brasil - 1994

SETORES	SALDO	Δ%
Total	274 441	1,25
Extrativa	-3 722	-2,44
Indústria de transformação	88 284	1,55
Minerais não-metálicos	793	0,23
Metalúrgica	11 409	1,95
Mecânica	13 323	3,58
Material elétrico e de comunicação	1 503	0,57
Material de transporte	3 277	0,99
Madeira e mobiliário	13 164	3,05
Papel, papelão e editorial	3 939	1,10
Borracha, fumo, couros	8 090	2,18
Química, produtos farmacêuticos e veterinários	9 290	1,76
Têxtil e vestuário	18 661	2,21
Calçados	-7 016	-2,40
Produtos alimentares e bebidas	11 851	1,22
Serviços industriais e de utilidade pública	9	-0,01
Construção civil	-19 637	-1,63
Comércio	90 632	2,32
Comércio varejista	73 121	2,37
Comércio atacadista	17 511	2,17
Serviços	113 254	1,33
Instituições financeiras	-34 586	-4,65
Comércio e administração de imóveis e serviços técnicos-profissionais	26 347	1,16
Transporte e comunicações	-2 179	-0,15
Serviços de alojamento, alimentação, reparação e manutenção, etc.	102 694	3,22
Serviços médicos e odontológicos ...	10 767	2,00
Ensino	10 211	2,86
Administração pública	-1 212	-0,05
Agricultura, silvicultura, etc.	2 414	0,94
Outros	4 419	2,27

FONTE: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados Lei nº 4.923/65. BRASIL cria 274,4 mil novos postos de trabalho durante o ano de 94 (1995). Gazeta Mercantil, São Paulo, p.6, 3/5 mar.

O Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro cresceu, em 1994, 5,67%; o PIB industrial, 7,86% (PRODUÇÃO..., 1995, p.3). Basta cotejar esses desempenhos com os indicadores de emprego que vimos de apresentar, para que se tenha a dimensão da dificuldade de reversão, em prazo relativamente curto, das taxas de desemprego no País. Se aqui destacamos o comportamento da indústria, não é tanto por sua participação relativa na ocupação da força de trabalho brasileira, mas em especial porque é ali que se percebem com mais nitidez e velocidade as tendências de crescimento da produtividade do trabalho, com decrescente geração de emprego por unidade de produto.

O IBGE registra que o percentual da força de trabalho brasileira empregada na indústria caiu de 23,7% em 1981 para 21,9% em 1990 (15,2%, se considerada apenas a indústria de transformação). No mesmo período, o Terciário aumentou sua participação de 47,1% para 55,2% (Mapa Merc. Trab. BR, 1994, p.10). Entre 1989 e 1993, a indústria de transformação brasileira eliminou 420 mil postos de trabalho (IBGE..., 1995, p. A-5). O fenômeno tem sido associado analiticamente à chamada precarização das condições de trabalho: o Terciário tem se expandido graças, sobretudo, a postos de trabalho mal remunerados, com longas jornadas de trabalho e sem cobertura da seguridade social. Uma das faces mais evidentes da precarização é o grande aumento no número de empregados sem carteira assinada — nos Estados do Piauí e do Maranhão, o percentual de trabalhadores nessa condição atinge 65% da força de trabalho (IBGE..., 1995, p.A-5) —; a proporção de trabalhadores que contribui para a Previdência Social caiu de 67,5% em 1981 para 62,8% em 1990 (Mapa Merc. Trab. BR, 1994, p.XXV).

A hipertrofia do emprego informal tenderia a ser ao menos parcialmente revertida sob um cenário de maior estabilidade econômica? Gonzaga admite que, num quadro em que as expectativas de inflação futura são mantidas baixas, a tendência seria de que "(...) para alguns trabalhadores na margem, a firma tenderia a optar por instituir relações menos efêmeras e mais estáveis, logo, mais formais" (GONZAGA, 1995, p.7). Em seguida, o autor faz três qualificações que atuam no sentido de contrarrestar essa premissa. A primeira delas é o que considera uma tendência estrutural pró-informalização do mercado de trabalho, decorrente sobretudo do aumento dos encargos salariais a partir da Constituição de 1988 e da abertura comercial que estaria induzindo as firmas à busca de uma maior "flexibilidade" no volume da mão-de-obra ocupada. Gonzaga destaca que, nas principais regiões metropolitanas, o percentual de trabalhadores com carteira assinada caiu de 56,5% no final de 1989 para 48,7% em outubro de 1994, afirmando, em seguida, que "(...) muito provavelmente esta tendência (estrutural) ainda não se completou" (GONZAGA, 1995, p.7).

As duas outras qualificações — feitas por Gonzaga antes das recentes mudanças na política cambial², mas seguramente ainda válidas — dizem respeito à apreciação cambial e à sua associação com a estabilidade obtida, a partir do Plano Real, nas taxas de inflação:

"Isso significa um aumento da exposição à competição externa para os setores produtores de bens comerciáveis e a necessidade de um significativo aumento de produtividade para compensá-lo. Isto obviamente reduz o efeito expansionista da estabilização sobre o nível de emprego formal nestes setores.

"A terceira qualificação (...) é que, se a apreciação cambial passar a ser interpretada como excessiva, gerando uma expectativa de desvalorização da taxa de câmbio, boa parte do componente de incerteza relacionado à variância de rendas reais futuras pode voltar, o que desincentivaria a criação de empregos formais" (GONZAGA, 1995, p.7).

As recentes mudanças na condução do Plano Real parecem já ter despertado esse componente de incerteza a que se refere Gonzaga, mas essa discussão foge aos objetivos do presente texto. Passamos, em seguida, a analisar o comportamento do mercado de trabalho na RMPA, onde algumas das considerações até aqui feitas podem ser verificadas.

Na Tabela 2, vemos que o ano de 1994, agregadamente, não trouxe para o nível de ocupação uma recuperação minimamente significativa. Observamos, certamente, que o comportamento mensal da variável passa a mostrar uma tendência de elevação, comparativamente a igual mês do ano anterior, a partir do mês de setembro de 1994, o que se mantém para os primeiros dados de 1995 e expressa a resposta do mercado de trabalho ao aquecimento da atividade econômica. Se, por outro lado, tomarmos a média anual do índice do nível de ocupação total, veremos que ela passou de 100 em 1993 (base do índice) para 100,34 em 1994, um aumento desprezível.

Comparativamente ao ano de 1993, base da série, a indústria de transformação é o setor de atividade que mais encolheu sua participação, enquanto os serviços domésticos (embora demonstrem, nos últimos meses, um descenso) e a construção civil se encontram, no último dado da série, com os patamares mais elevados, o que, desnecessário dizer, reforça as evidências de precarização do trabalho. O aumento de produtividade do trabalho no Setor Secundário evidencia-se quando se coteja o comportamento da ocupação na indústria de transformação (cujo índice, conforme a Tabela 2, caiu de 101,9

² Ver texto de Terezinha Bello nesta revista.

em fevereiro de 1994 para 97,4 em fevereiro deste ano) com os resultados da indústria gaúcha: no mesmo período, o Índice de Desempenho Industrial (IDI) da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (FIERGS) cresceu 15,9% (CENTRAIS..., 1995, p.27).

Tomando-se o período de dezembro de 1994 a fevereiro de 1995, há um crescimento de 1,5% no nível de ocupação total da RMPA, o que representa 20 mil novos postos de trabalho. O comércio é o destaque, com uma expansão de 10,8%, seguido da construção civil, com 6,4%. A taxa de desemprego apurada para fevereiro ficou em 9,1%, a mais baixa registrada na série da PED-RMPA, que se iniciou em junho de 1992.

Tabela 2

Índice do nível de ocupação, por setor de atividade econômica,
na RMPA - jan./93-fev./95

PERÍODOS	TOTAL	INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	COMÉRCIO	SERVIÇOS	CONSTRUÇÃO CIVIL	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	OUTROS (1)
1993							
Jan.	99,4	97,1	104,4	99,3	94,7	96,1	125,0
Fev.	99,8	99,7	102,9	99,2	96,0	96,1	125,0
Mar.	99,4	100,0	100,5	98,8	97,3	96,1	125,0
Abr.	100,2	102,9	95,1	100,8	96,0	100,0	112,5
Mai	99,4	99,7	95,1	101,0	94,7	101,3	87,5
Jun.	99,1	100,0	95,1	101,0	94,7	96,1	75,0
Jul.	99,0	96,8	99,0	101,0	97,3	94,8	75,0
Ago.	99,7	99,0	102,9	98,3	104,0	100,0	87,5
Set.	100,4	100,0	104,9	97,5	106,7	106,5	87,5
Out.	101,3	100,3	103,4	99,5	105,3	109,1	87,5
Nov.	101,5	100,3	101,0	102,2	100,0	105,2	75,0
Dez.	101,6	100,0	101,0	102,7	102,7	101,3	75,0
1994							
Jan.	100,4	101,6	100,0	98,2	109,3	103,9	100,0
Fev.	99,8	101,9	97,6	97,7	109,3	103,9	100,0
Mar.	98,9	100,6	95,6	98,2	100,0	103,9	100,0
Abr.	99,3	96,1	95,1	102,3	101,3	98,7	75,0
Mai	98,6	91,9	97,1	101,8	101,3	102,6	75,0
Jun.	98,6	91,2	100,5	100,8	106,7	100,0	62,5
Jul.	98,4	95,5	102,4	97,1	100,0	110,4	62,5
Ago.	99,6	100,3	100,0	98,8	96,0	107,8	62,5
Set.	101,3	101,9	99,0	100,0	94,7	122,1	75,0
Out.	102,3	97,7	98,5	104,9	97,3	116,9	75,0
Nov.	103,0	97,7	98,1	106,0	100,0	119,5	62,5
Dez.	103,9	98,4	98,1	107,4	104,0	118,2	62,5
1995							
Jan.	103,9	99,4	102,4	106,0	101,3	114,3	75,0
Fev.	105,5	97,4	106,7	106,7	110,7	115,6	87,5

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP e DIEESE.

NOTA: Base: média de 1993 = 100.

(1) Engloba agricultura, pecuária, extração vegetal e outras atividades não classificadas.

A Tabela 3 ajuda-nos a visualizar a tendência na composição dessa taxa, por "tipo de desemprego". Percebe-se claramente que a participação do desemprego aberto é crescente e que o desemprego oculto pelo trabalho precário diminui *vis-à-vis* ao desemprego oculto pelo desalento.³ Assim o demonstram as médias dos índices mensais de 1994 (lembrando-se de que as médias de 1993 são tomadas como base dos índices, sendo equivalentes a 100): o desemprego total caiu para 92,95; o desemprego aberto aumentou para 109,13; o desemprego oculto pelo trabalho precário caiu para 66,65; o desemprego oculto pelo desalento, para 81,25. Desse modo, embora haja um recuo na taxa total, podemos perceber que a forma de desemprego socialmente menos perversa (se é que isso é possível) — aquela em que alguma forma precária de atividade (intermitente, remunerada em espécie, etc.) está ao alcance do indivíduo — perde espaço para a condição inapelável de exclusão representada pelo desemprego aberto.⁴

A Tabela 4 apresenta o índice do nível de ocupação por posição na ocupação. Retomando-se a questão proposta por Gonzaga, vemos que, após a implantação da nova moeda, os índices relativos aos assalariados do setor privado com e sem carteira assinada não tiveram um comportamento suficientemente claro, no sentido de permitir sustentar a configuração de uma tendência duradoura de aumento da formalização das relações de trabalho.⁵ Merece destaque o comportamento de fevereiro de 1995, quando, comparativamente ao mês anterior, o índice relativo aos trabalhadores com carteira assinada aumentou 4,2%, contra 2,8% dos sem carteira. No cotejo com igual mês do ano passado, entretanto, o índice de trabalhadores sem carteira assinada estava 6,9% superior, contra 1,5% dos com carteira; já frente a fevereiro de 1993, os percentuais ficaram em 21,53% e 7,56% respectivamente. Na série mais longa, é, portanto, inquestionável a tendência à contratação informal de mão-de-obra. A estimativa da PED-RMPA é a de que, em fevereiro último, dos 718 mil assalariados do setor privado, 107 mil — leia-se 14,9% — estivessem empregados sem registro formal.

³ "Desemprego aberto — pessoas que procuraram trabalho de maneira efetiva nos 30 dias anteriores ao da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos últimos sete dias.

"Desemprego oculto pelo trabalho precário — compreende as pessoas que procuraram efetivamente trabalho nos 30 dias anteriores ao dia da Pesquisa, ou nos últimos 12 meses, e que se encontram em alguma das seguintes situações: realizam, de forma irregular, algum trabalho remunerado, realizam algum trabalho não remunerado de ajuda em negócios de parentes, ou realizam algum trabalho recebendo exclusivamente em espécie ou benefício.

"Desemprego oculto pelo desalento e outros — pessoas sem trabalho e que não procuraram nos últimos 30 dias por desestímulos do mercado de trabalho, ou por circunstâncias fortuitas, mas apresentaram procura efetiva de trabalho nos últimos 12 meses." (Inf. PED, 1995, p.24).

⁴ A discrepância entre a evolução do índice do nível de ocupação — abordado acima — e da taxa de desemprego explica-se pela retração da taxa de participação (População Economicamente Ativa como percentual da População em Idade Ativa). Ver Arandia (1995).

⁵ Ademais, conforme foi exposto, o argumento de Gonzaga tem referência importante na variável cambial; somente a partir de março se poderão verificar eventuais efeitos da política de "banda cambial", que, a rigor, representou uma desvalorização da moeda.

Tabela 3

Índice mensal da taxa de desemprego, por tipo de desemprego,
na Região Metropolitana de Porto Alegre - jan./93-fev./95

PERÍODOS	TOTAL	ABERTO	OCULTO		
			Total	Precário	Desalento
1993					
Jan.	104,1	95,9	116,3	122,2	108,3
Fev.	109,0	91,8	120,4	122,2	125,0
Mar.	105,7	101,4	118,4	119,4	125,0
Abr.	103,3	108,2	110,2	113,9	108,3
Mai	100,8	106,8	104,1	108,3	100,0
Jun.	100,8	101,4	106,1	113,9	91,7
Jul.	100,0	100,0	102,0	102,8	108,3
Ago.	97,5	101,4	100,0	102,8	100,0
Set.	91,8	101,4	98,0	97,2	108,3
Out.	87,7	100,0	93,9	94,4	100,0
Nov.	91,8	97,3	83,7	83,3	91,7
Dez.	87,7	97,3	73,5	72,2	83,3
1994					
Jan.	81,1	87,7	71,4	72,2	75,0
Fev.	85,2	91,8	75,5	77,8	75,0
Mar.	89,3	101,4	71,4	72,2	75,0
Abr.	95,9	117,8	63,3	61,1	75,0
Mai	100,0	124,7	63,3	58,3	83,3
Jun.	103,3	126,0	69,4	63,9	91,7
Jul.	105,7	124,7	77,6	75,0	91,7
Ago.	100,0	116,4	75,5	75,0	83,3
Set.	91,0	109,6	63,3	61,1	75,0
Out.	88,5	104,1	65,3	61,1	83,3
Nov.	90,2	106,8	65,3	58,3	91,7
Dez.	85,2	98,6	65,3	63,9	75,0
1995					
Jan.	79,5	93,2	59,2	52,8	83,3
Fev.	74,6	89,0	53,1	50,0	66,7

FONTE: PED/RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP e DIEESE.

NOTA: Base: média de 1993 = 100.

Tabela 4

Índice do nível de ocupação, por posição na ocupação,
na RMPA - jan./93-fev./95

PERÍODOS	TOTAL	ASSALARIADOS (1)				
		Total	Setor Público (3)	Setor Privado		
				Total	Com carteira assinada	Sem carteira assinada
1993						
Jan.	99,4	97,4	104,2	95,7	95,5	96,6
Fev.	99,8	97,7	97,4	97,9	97,8	98,9
Mar.	99,4	97,6	96,9	97,9	98,5	94,4
Abr.	100,2	98,7	96,9	99,4	100,0	95,5
Mai	99,4	99,2	103,7	98,1	97,6	101,1
Jun.	99,1	99,4	106,8	97,5	96,2	105,6
Jul.	99,0	99,9	104,2	98,8	98,5	101,1
Ago.	99,7	100,0	100,0	100,1	100,9	95,5
Set.	100,4	100,3	96,3	101,6	101,9	100,0
Out.	101,3	101,5	103,7	101,0	101,2	100,0
Nov.	101,5	101,9	104,2	101,3	101,4	101,1
Dez.	101,6	102,8	101,0	103,4	104,0	100,0
1994						
Jan.	100,4	102,4	94,8	104,8	104,1	109,0
Fev.	99,8	102,8	96,3	104,8	103,6	112,4
Mar.	98,9	101,9	92,9	103,1	102,4	107,9
Abr.	99,3	100,5	101,6	100,3	100,2	101,1
Mai	98,6	99,4	97,9	100,0	99,1	105,6
Jun.	98,6	99,7	98,4	100,1	99,0	107,9
Jul.	98,4	100,0	94,2	101,6	99,8	114,6
Ago.	99,6	100,8	96,9	102,1	100,7	111,2
Set.	101,3	100,5	99,0	101,0	99,5	111,2
Out.	102,3	101,2	104,7	100,3	99,0	109,0
Nov.	103,0	101,6	108,9	99,7	97,9	111,2
Dez.	103,9	102,4	108,4	100,9	99,0	113,5
1995						
Jan.	103,9	103,2	104,2	103,1	101,0	116,9
Fev.	105,5	105,7	101,0	107,2	105,2	120,2

(continua)

Tabela 4

Índice do nível de ocupação, por posição na ocupação,
na RMPA - jan./93-fev./95

PERÍODOS	AUTÔNOMOS	EMPREGADOS DOMÉSTICOS	OUTROS (2)
1993			
Jan.	101,9	96,1	110,7
Fev.	104,8	96,1	108,3
Mar.	104,3	96,1	105,8
Abr.	104,8	100,0	103,3
Maio	99,5	101,3	99,2
Jun.	99,5	96,1	97,5
Jul.	101,0	94,8	91,7
Ago.	100,5	100,0	95,9
Set.	101,0	106,5	95,9
Out.	96,7	109,1	102,5
Nov.	98,1	105,2	102,5
Dez.	96,7	101,3	101,7
1994			
Jan.	92,8	103,9	96,7
Fev.	91,4	103,9	90,9
Mar.	89,0	103,9	91,7
Abr.	96,2	98,7	96,7
Maio	92,8	102,6	100,0
Jun.	94,3	100,0	97,5
Jul.	87,6	110,4	98,3
Ago.	92,3	107,8	98,3
Set.	95,7	122,1	103,3
Out.	104,3	116,9	97,5
Nov.	108,1	119,5	93,4
Dez.	111,5	118,2	92,6
1995			
Jan.	111,0	114,3	90,1
Fev.	109,1	115,6	91,7

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS/SINE-RS, SEADE-SP e DIEESE.

NOTA: Base: média de 1993 = 100.

(1) Exclui empregados domésticos. (2) Engloba empregadores, profissionais universitários autônomos, donos de negócio familiar, etc. (3) Engloba empregados nos Governos Municipal, Estadual e Federal, nas empresas de economia mista, nas autarquias, etc.

3 - Os rendimentos do trabalho: a incongruência salário *versus* consumo e a política salarial

Em que pese a toda a retórica pró-livre negociação, o Plano Real tem demonstrado, desde sua concepção, que a "austeridade" sobre o patamar dos salários reais é considerada um elemento importante na estratégia de estabilização. Muito se discutiu sobre a expansão do consumo, mas, conforme vimos acima, ela não deriva de um aumento significativo nos índices de ocupação de mão-de-obra. Como pretendemos demonstrar, ela também não aparece como decorrência de uma elevação real dos rendimentos do trabalho. Isso nos aproxima, portanto, do entendimento de Amadeo (1994):

"A redução da inflação aumenta o acesso dos pobres a bens de consumo duráveis. No Real, não houve — pelo menos até setembro — crescimento expressivo dos salários. Mas tanto a demanda quanto a oferta de crédito aumentam com a estabilização, permitindo aos pobres comprar a prazo bens duráveis, o que libera renda para o aumento do consumo de bens não duráveis. O efeito sobre a demanda agregada é expansionista e tem efeitos multiplicadores".

Vale citar alguns indícios de que o aumento do consumo decorre em larga medida do endividamento dos consumidores, não raro em níveis superiores à sua capacidade de solvência: entre 1^o e 26 de dezembro do ano passado, 65,12% dos cheques emitidos foram pré-datados; as vendas com cartão de crédito naquele mês dobraram com relação a dezembro de 1993; o índice de crescimento da inadimplência foi de 45,1% na primeira quinzena de novembro (CLASSE..., 1995). Em São Paulo, o crescimento no volume dos títulos protestados foi de 50% em janeiro, de 50% em fevereiro e de 46% em março, sempre sobre o mês anterior (PROTESTOS..., 1995, p.35).

Essas informações ajudam a evitar surpresa na análise dos dados sobre os rendimentos do trabalho em uma conjuntura de aquecimento da demanda. A Tabela 5 demonstra que, na RMPA, o salário médio real, em janeiro de 1995, estava inferior ao de janeiro de 1994 para os assalariados de todos os setores de atividade econômica. Se, de uma forma geral, a partir de setembro de 1994, houve uma tendência de elevação nos índices, tal recuperação não foi suficiente para reverter as perdas que, de forma generalizada, se haviam verificado no primeiro semestre. Nenhum dos grupos de assalariados auferiu, na média do ano passado, um rendimento superior àquele de 1993:⁶ o índice do conjunto

⁶ Como nos demais índices da PED-RMPA, a média dos 12 dados mensais do ano de 1993 é tomada como base de cada série (coluna), equivalendo a 100.

de assalariados caiu para 95,24 e não há grande discrepância entre os setores de atividade econômica, ficando a indústria de transformação com o índice mais baixo (93,96) e os serviços com a perda menos pronunciada, atingindo seu índice 96,86.

Tabela 5

Índice do salário médio real no trabalho principal, segundo o setor de atividade econômica, na RMPA - jan./93-jan./95

PERÍODOS	TOTAL (1)	ASSALARIADOS NO SETOR PRIVADO				ASSALARIADOS NO SETOR PÚBLICO (2)
		Total	Setor de Atividade			
			Indústria	Comércio	Serviços	
1993						
Jan.	102,5	97,8	99,3	97,5	96,5	111,8
Fev.	102,8	99,9	100,6	99,6	100,3	109,8
Mar.	101,5	100,6	99,4	100,7	102,6	104,5
Abr.	98,1	96,9	97,1	95,0	98,6	97,8
Mai	99,3	96,4	98,3	94,1	96,3	100,3
Jun.	98,4	96,1	99,5	94,8	93,2	99,7
Jul.	101,6	99,6	99,7	100,8	97,5	104,4
Ago.	97,5	96,6	93,3	102,0	95,6	100,2
Set.	100,0	98,3	95,0	101,2	99,3	102,0
Out.	99,2	100,3	97,7	102,8	101,5	96,2
Nov.	101,2	103,8	105,4	99,2	104,9	97,2
Dez.	100,1	105,1	106,2	103,4	104,9	93,9
1994						
Jan.	102,1	104,2	104,7	100,8	104,7	100,9
Fev.	102,5	103,2	102,4	102,3	103,6	102,7
Mar.	102,4	101,3	99,8	97,1	103,6	103,6
Abr.	99,1	99,4	96,5	96,5	103,7	98,3
Mai	97,1	97,1	93,8	100,3	99,4	96,5
Jun.	93,0	92,3	90,0	95,0	94,8	96,0
Jul.	88,0	86,6	86,8	87,3	85,5	92,0
Ago.	84,8	86,1	85,7	80,7	86,4	84,0
Set.	88,4	90,7	90,1	86,3	89,9	83,3
Out.	93,6	94,1	92,5	93,1	95,2	88,5
Nov.	95,9	95,2	92,0	94,9	98,4	93,8
Dez.	96,0	96,2	93,3	100,0	97,2	94,3
1995						
Jan.	95,0	97,5	97,0	100,7	96,6	92,3

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS/SINE-RS, SEADE-SP e DIEESE.

NOTA: 1. Inflator utilizado: IPC-IEPE.

2. Base: média de 1993 = 100.

(1) Exclusivo os assalariados que não tiveram remuneração no mês e os empregados domésticos. (2) Engloba empregados nos Governos Municipal, Estadual e Federal, nas empresas de economia mista, nas autarquias, etc.

Nos últimos meses da série, o comércio foi o setor onde os salários médios reais mostraram melhor posição relativamente à base de referência. Chahad (1995) destaca o papel que desempenharam, nessa recuperação, as comissões recebidas pelos comerciários sobre o valor das vendas, bastante elevado nos últimos meses de 1994, porém com tendência à queda, não apenas pelo efeito da sazonalidade, mas também como respostas às medidas de restrição ao consumo posteriores a janeiro.

A Tabela 6, que traz os valores e os índices dos rendimentos de ocupados em geral e de assalariados em particular, enseja duas constatações. Confrontando-se as médias de 1994 com as médias de 1993, os comportamentos das variáveis são muito próximos nas duas categorias: a perda, para os ocupados, em seus rendimentos médios foi próxima à que vimos de referir para os assalariados; as medianas, em ambos os casos, baixaram um pouco mais — 6,1% de decréscimo para os ocupados, 6,9% para os assalariados. A segunda observação é que estes últimos estão recompondo com menos velocidade o seu poder aquisitivo. Em cada um dos três últimos meses pesquisados, o rendimento médio real dos ocupados encontrou-se igual ou superior à base da série; para os assalariados, houve ainda uma distância que oscila entre os 4% e os 5%. Com esse desempenho, desde outubro inverteu-se o comportamento histórico da série: o rendimento médio dos ocupados, em termos nominais, alcançou e, em seguida, ultrapassou os salários médios (Inf. PED, 1995).

Esta última evidência remete à problemática da política salarial, que, pelo menos como uma primeira hipótese, poderia estar associada a essa maior dificuldade dos assalariados em recuperar seus rendimentos reais.

Desde o início do ano de 1995, muito rumor na imprensa e elevada temperatura política marcaram a discussão sobre o aumento do salário mínimo. Em janeiro — e para ser pago somente naquele mês —, o Governo concedeu um abono de R\$ 15,00 — 21,5% dos R\$ 70,00 vigentes — para o salário mínimo. No dia 18 do mesmo mês, um projeto de iniciativa do Deputado Paulo Paim (PT-RS) elevando o mínimo para R\$ 100,00 a partir de 1^o de fevereiro foi aprovado em votação simbólica na Câmara dos Deputados.

À aprovação do projeto no Senado Federal seguiu-se o veto do Presidente, que enfrentou um amplo desgaste político, chegando a receber de um aliado, o Senador Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), não apenas o reproche público, mas também a ameaça de derrubada do veto. Vale lembrar que o PFL se posicionara contrário ao projeto do Deputado Paim quando da votação na Câmara.

Esses episódios anteciparam em alguns meses uma discussão que tradicionalmente tem início mais perto da data-base do SM, 1^o de maio. Até a decisão final, foram muitas as hipóteses levantadas, inclusive o aceno,

pelo próprio Governo, da possibilidade de manutenção do abono de R\$ 15,00 por mais alguns meses — proposta da qual recuou. A alegada incapacidade da Previdência Social em arcar com a elevação dos benefícios vinculados ao SM dominou a discussão.

Tabela 6

Rendimentos médio e mediano reais dos ocupados e dos assalariados
no trabalho principal, na RMPA — jan./93-jan./95

PERÍODOS	OCUPADOS (1)			
	Rendimento Médio Real		Rendimento Mediano Real	
	Valor absoluto (3)	Índice (4)	Valor absoluto (3)	Índice (4)
1993				
Jan.	374	101,1	234	100,6
Fev.	373	100,9	236	101,2
Mar.	369	99,7	233	100,0
Abr.	360	97,1	229	98,1
Mai	367	99,2	235	100,9
Jun.	365	98,6	234	100,3
Jul.	374	101,0	234	101,0
Ago.	361	97,5	226	97,1
Set.	368	99,4	229	98,1
Out.	371	100,1	232	99,4
Nov.	381	102,9	239	102,7
Dez.	379	102,3	237	101,5
1994				
Jan.	381	102,8	238	102,0
Fev.	374	101,1	226	97,1
Mar.	373	100,7	231	99,1
Abr.	361	97,6	224	96,2
Mai	357	96,4	226	97,1
Jun.	339	91,6	211	90,6
Jul.	323	87,2	202	86,7
Ago.	314	84,8	198	84,7
Set.	332	89,6	206	88,1
Out.	354	95,7	216	92,8
Nov.	370	100,0	218	93,8
Dez.	375	101,1	230	98,7
1995				
Jan.	373	100,8	233	100,0

(continua)

Tabela 6

Rendimentos médio e mediano reais dos ocupados e dos assalariados
no trabalho principal, na RMPA - jan./93-jan./95

PERÍODOS	ASSALARIADOS (2)			
	Rendimento Médio Real		Rendimento Mediano Real	
	Valor absoluto (3)	Índice (4)	Valor absoluto (3)	Índice (4)
1993				
Jan.	388	102,5	248	100,4
Fev.	389	102,8	249	100,9
Mar.	384	101,5	251	101,7
Abr.	372	98,1	244	98,5
Mai	376	99,3	245	99,1
Jun.	373	98,4	241	97,4
Jul.	385	101,6	246	99,6
Ago.	369	97,5	240	97,0
Set.	379	100,0	248	100,1
Out.	376	99,2	252	101,9
Nov.	383	101,2	254	102,9
Dez.	379	100,1	249	100,8
1994				
Jan.	387	102,1	249	100,6
Fev.	388	102,5	241	97,6
Mar.	388	102,4	247	99,8
Abr.	375	99,1	235	94,9
Mai	368	97,1	237	95,7
Jun.	352	93,0	223	90,3
Jul.	333	88,0	217	87,9
Ago.	321	84,8	211	85,1
Set.	334	88,4	214	86,6
Out.	354	93,6	224	90,6
Nov.	363	95,9	228	92,1
Dez.	364	96,0	237	95,9
1995				
Jan.	360	95,0	237	96,0

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS/SINE-RS, SEADE-SP e DIEESE.

(1) Excluídos os assalariados e empregados domésticos assalariados que não tiveram remuneração no mês, os trabalhadores familiares sem remuneração salarial e os que ganham exclusivamente em espécie ou benefício. (2) Excluídos os assalariados que não tiveram remuneração no mês e os empresários domésticos. (3) Inflator utilizado: IPC-IEPE; valores em reais de jan./95. (4) Base: média de 1993 = 100.

A alternativa política anunciada em 10 de abril "amarrou" um percentual de aumento do SM superior ao IPCr com medidas importantes de reforço do caixa da Previdência. Após a gafe do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, em março, aventou um aumento do SM para 100 dólares em maio — o que, com a projeção de 30,4% de IPCr até abril, resultaria num valor, em reais, inferior aos R\$ 91,28 determinados pela lei —, o mínimo de maio ficou mesmo no patamar, a essas alturas já "cabalístico", de R\$ 100. Isso representa uma majoração superior em aproximadamente 12 pontos percentuais ao indexador oficial de salários, ou um ganho de 9,5% sobre o salário por ele corrigido.

Cabe frisar que o *plus* concedido (que nominalmente representa R\$ 9,00), embora percentualmente nada desprezível, marca um início tímido para a metá, reiterada pelo Governo, de dobrar o valor real do salário mínimo. A própria meta — embora deva ser saudada como bastante positiva —, se for diluída em um mandato de quatro anos, pouco impacto trará na reversão do quadro histórico de rebaixamento do valor real do piso nacional de salários.

Na edição anterior desta revista (ARANDIA, 1995) temos a expressão gráfica do longo, contínuo e profundo processo de perda do poder de compra do SM. Aqui, como uma alternativa para espelhar a mesma realidade, recorremos a Pochmann (1994), com a possibilidade adicional de cotejar a remuneração básica dos trabalhadores com o desempenho da economia nacional (Tabela 7).

Tabela 7

Evolução do salário mínimo médio real no Estado de São Paulo — 1940-93

PERÍODOS	SALÁRIO MÍNIMO OFICIAL	SALÁRIO MÍNIMO INDIVIDUAL	SALÁRIO MÍNIMO VITAL FAMILIAR	RELAÇÃO		A/PIB PER CAPITA	B/PIB PER CAPITA	C/PIB PER CAPITA
	(1)	(2)	(3)					
	(A)	(B)	(C)	A/B	A/C			
1940-43	5 402	4 236	12 708	1,28	0,42	-	-	-
1944-51	3 230	4 446	13 339	0,73	0,24	1,3	1,8	5,4
1952-64	6 464	4 988	14 964	1,30	0,43	2,4	1,9	5,5
1965-74	4 296	4 363	13 090	0,98	0,33	1,4	1,4	4,3
1975-82	3 785	5 335	16 004	0,71	0,24	0,6	0,8	2,5
1983-93	2 573	5 419	16 257	0,47	0,16	0,2	0,4	1,3

FONTE: POCHMANN, Márcio (1994). Trinta anos de políticas salariais no Brasil. In: O MUNDO do trabalho: crise e mudança no final do século. São Paulo: página aberta.

(1) Salário mínimo real em valor monetário de março de 1993 para São Paulo. (2) Estimativa do salário mínimo capaz de atender às necessidades essenciais de um trabalhador, com base na relação entre o custo da Ração Essencial Mínima (DI399/38) e a participação do item alimentação no orçamento das famílias de baixa renda (51,1% nos anos 40, 44,7% na década de 50, 44,7% nos de 60, 48,1% nos anos 70, 36,0 até 1985 e 39,0 após 1986). (3) Estimativa de salário mínimo para uma família de quatro membros, sendo o consumo das duas crianças equivalente ao de um adulto, o que representa o salário mínimo vital individual multiplicado por três.

A razão entre o valor do salário mínimo e o PIB *per capita* situou-se, entre 1983 e 1993, em uma sétima parte do seu patamar no período 1965-74. Essa consideração é importante se observarmos que, embora um pouco eclipsado pelo alarde relativo à fragilidade da Previdência,⁷ o argumento que mais pesou contra a elevação do SM acima do IPCr foi a preocupação da equipe econômica com o potencial inflacionário de um aumento na demanda e do desalinhamento de preços relativos, que, em seu entendimento, sobreviria. Em janeiro, o Ministro do Trabalho, Paulo Paiva, assim justificou seu posicionamento contrário ao projeto do Deputado Paim: "(...) o aumento real deve acontecer pela via da estabilidade monetária e ganhos de produtividade" (MINISTÉRIO..., 1995, p.7).

A Tabela 7 e os dados que acima apresentamos ajudam a caracterizar o quanto os rendimentos do trabalho têm perdido terreno ante o crescimento da produtividade — o que é flagrante no caso do SM, mas não se restringe a ele. Os gestores do Plano Real têm demonstrado que o controle do valor real dos salários é uma peça privilegiada em sua estratégia: de um lado, os salários foram o primeiro ponto de apoio — e o único onde a "adesão" foi coercitiva — para a indexação da economia pela URV em março de 1994; de outro, com o anunciado fim do IPCr, previsto para julho, começa-se por eles a forçar a desindexação — coibindo, inclusive, o estabelecimento de "gatilhos" por livre negociação entre patrões e empregados.

No final de março, o Secretário de Acompanhamento Econômico, José Milton Dallari, admitiu que pressionou as empresas Lorenzetti e Black & Decker a reverem os acordos coletivos firmados, que garantiam que, cada vez que a inflação atingisse 7% (no caso da Lorenzetti) ou 10% (no caso da Black & Decker), haveria a correspondente antecipação salarial. Sua declaração: "(...) a livre negociação é sem gatilho e sem reindexação" (INDÚSTRIA..., 1995, p.30). No mesmo mês, começaram a ser veiculadas propostas que estariam sendo discutidas pela equipe econômica, configurando uma política salarial baseada (total ou parcialmente) na pré-fixação da inflação e com periodicidades nunca inferiores a um ano para os reajustes.

Tanto a via da indexação quanto a da desindexação, na verdade, representam uma mesma abordagem da questão salarial: percebe-se que o sinal emitido pelo Governo é, do ponto de vista dos salários, de tutela — e, em última instância, contracionista. Francisco de Oliveira ajuda a compreender:

⁷ No mês de fevereiro, a imprensa veiculou a existência de um documento que o Ministério da Previdência teria elaborado assegurando a viabilidade e sugerindo ao Presidente a incorporação do abono ao SM, como antecipação do reajuste de maio. Tal documento não teria sequer sido lido pelo Presidente da República (TÉCNICOS..., 1995, p.31). Poucas semanas depois, divulgou-se que o Tribunal de Contas da União teria apontado "manipulação" (*sic*) nos números que apontavam um rombo de R\$ 5 bilhões na Previdência, caso o SM subisse para R\$ 100 (GOVERNO..., 1995, p.38).

"Qualquer mudança na relação câmbio-salários, em políticas desse tipo (a política do Plano Real), é considerada maléfica. Mas, neste caso, maléfica é a concepção do Plano, posto que entre os países mais igualitários e mais produtivos estão economias voltadas para fora" (OLIVEIRA, 1995).

4 - Considerações finais: uma agenda de tirar o fôlego

A enxurrada de manchetes e análises dando conta dos ganhos auferidos pelos trabalhadores no pós-real tem pecado por estabelecer em julho de 1994 um marco zero inegavelmente arbitrário. Neste texto, procuramos demonstrar que, nas principais variáveis concementes, o mercado de trabalho não teve muito a comemorar no **saldo** do ano que passou. A "resposta" do mercado de trabalho aos efeitos dinamizadores do Plano Real, generalizados na economia, tem demonstrado duas características importantes: há um *gap* temporal e uma menor intensidade na incidência do movimento expansivo, seja sobre a oferta de empregos, seja sobre o valor real dos rendimentos.

Dessa forma, a **continuidade** desse movimento é uma variável decisiva. No momento em que este texto recebe sua redação final, as projeções sobre o futuro próximo da economia estão abandonando o triunfalismo até há pouco dominante. Sinais de retração no crédito estão sendo interpretados como um indício de iminente recuo das encomendas do comércio junto à indústria (ANALISTAS..., 1995, p.5). A taxa de inflação, por sua vez, é considerada um elemento de incerteza pelos próprios porta-vozes do Governo. O líder do Governo no Congresso, Deputado Germano Rigotto (PMDB-RS), e o Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, José Roberto Mendonça de Barros, defendem a necessidade de esperar pela evolução dos índices de preços para poder configurar uma proposta de política salarial. O deputado considerou a hipótese de uma taxa mensal persistentemente superior a 2%, caso em que, segundo ele, seria inevitável "algum tipo de indexação" (POLÍTICA..., 1995, p.3) que venha substituir o IPCr.

Esse índice foi instituído com vigência limitada a um ano — para que os trabalhadores de cada data-base fossem contemplados uma vez com a reposição da inflação pós-real. Com sua saída de cena, abre-se um vácuo normativo na política salarial, um entre os tantos em tomo dos quais, hoje, a institucionalidade relativa ao trabalho, no Brasil, está sendo posta na berlinda. A própria livre negociação está sendo, como vimos, alvo de "qualificações" pelo Governo, e não será surpreendente que sejam legalmente limitados os termos em que podem se dar os acordos trabalhistas, em nome da estabilização.

As redefinições ultrapassam o horizonte de curto prazo e vêm alinhar-se ao momento de consolidação de mudanças estruturais que estão se processando

nesta década. No que diz respeito ao trabalho, confluem proposições as mais variadas, em torno das quais importantes confrontos e profundas repactuações estão se anunciando. O contrato coletivo de trabalho, por exemplo, vai deixando de ser uma bandeira de setores restritos para aproximar-se de uma discussão conseqüente e substantiva, que pode mudar profundamente a cultura e a realidade das relações trabalhistas no País.

A reforma do Estado — a qual, dissensos e impasses à parte, já deu e continua a dar largos passos nesta década —, conjugada à premência de políticas de geração de empregos, tem desencadeado forças e argumentos controversos em torno dos chamados "encargos trabalhistas". Esse debate tem um espectro internacional. O documento da OIT, **O Emprego no Mundo — 1995**, levado à Reunião Mundial sobre o Desenvolvimento Social, em Copenhague, prescreve, dentre outras estratégias para enfrentar o fantasma mundial da desocupação, "a redução dos custos de mão-de-obra não salariais" (OIT..., 1995, p.8). A chamada "*wedge theory*"⁸ mantém aquecida a discussão acadêmica.

No Brasil, a polêmica tem sido um tanto ideologizada, o que dificilmente não ocorreria. Divulgam-se à exaustão percentuais desconhecidos — entre 60% e 128% — para quantificar o peso que os "encargos" representariam sobre as folhas de pagamento. Enquanto o adicional sobre as folhas de salários não é claramente discriminado em suas diversas destinações, faz-se, muitas vezes, parecer que as diversas rubricas significam pura e simplesmente tributação e que os recursos são "sangrados" pelo Estado. Edward Amadeo — que, em parceria com José Pastore, proporcionou um competente debate a respeito — enfatiza que, dos 102,06% de encargos que o estudo de Pastore detectou, apenas 24,5% vão para os cofres públicos; 1,6% iria para as próprias empresas e associações patronais; os restantes "(...) beneficiam diretamente o trabalhador e consistem, a rigor, em salários" (AMADEO, 1994).

Os dilemas e perspectivas da Previdência mereceriam uma discussão à parte. E muitas outras transformações institucionais no trabalho vão sendo sucessivamente lançadas à opinião pública. Nestes últimos meses, falou-se, entre outras coisas, de estadualização do salário mínimo, de "flexibilização" da estabilidade do funcionalismo, da criação da jornada parcial ou temporária de trabalho, do fim da autonomia dos Poderes Legislativo e Judiciário para fixar salários de seus servidores, de legislação regulamentando a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.

As organizações de trabalhadores, num contexto que exige elevada argúcia e responsabilidade, estão diante de uma agenda de tirar o fôlego.

⁸ Não nos arriscáramos a traduzir a expressão *wedge*, mas ela se torna clara na formulação de Brittan: "(...) *wedge* é o *gap* entre o que o empregador paga em salários e o que os trabalhadores levam para casa" (BRITTAN, 1994, p.12).

Bibliografia

- AMADEO, Edward J. (1994). Estabilização num país desigual. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, 25 nov.
- AMADEO, Edward J. (1994a). O consenso sobre encargos trabalhistas. **Folha de São Paulo**, p.2-2, 4 jun.
- ARANDIA, Alejandro K. (1995). Emprego e salários: o desempenho do mercado de trabalho na RMPA frente ao programa de estabilização econômica. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v.22, n.4.
- ANALISTAS detectam retração do crédito (1995). **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.5, 20 mar.
- BRASIL cria 274,4 mil novos postos de trabalho durante o ano de 94 (1995). **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.6, 3/5 mar.
- BRITTAN, Samuel (1994). "Wedge" versus "social wage". **Financial Times**, p.12,21 jul.
- CENTRAIS querem reajuste trimestral (1995). **Zero Hora**, Porto Alegre: RBS, p.27, 22 mar.
- CHAHAD, José Paulo Z. (1995). Nível de atividade e emprego. **Informações Fipe**, São Paulo: USP, fev.
- CLASSE média inicia 95 endividada (1995). **Folha de São Paulo**, D-1, 1 jan.
- GONZAGA, Gustavo (1995). Incerteza inflacionária e emprego formal. **Economia, Capital e Trabalho**, Rio de Janeiro: PUC, v.2, n.4, p.6-7, jan.
- GOVERNO apresenta saída se houver veto aos R\$ 100 (1995). **Zero Hora**, Porto Alegre: RBS, p.38, 23 fev.
- IBGE mostra crescimento do mercado informal (1995). **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.A5, 4 abr.
- INDÚSTRIA gaúcha continua aquecida (1995). **Zero Hora**, Porto Alegre: RBS, p.30, 22 mar.
- INFORME PED: Pesquisa de emprego e desemprego (1995). Porto Alegre: FEE, v.4, n.1-2, jan./fev.
- MAPA DO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL (1994). Rio de Janeiro: IBGE, n.2.
- MENOS emprego (1995). **Zero Hora**, Porto Alegre: RBS, p.29, 17 mar.
- MINISTÉRIO do Trabalho declara-se contrário ao aumento do mínimo (1995). **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.7, 17 jan.

OIT dita metas para combate ao desemprego (1995). **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.8, 2 mar.

OLIVEIRA, Francisco de (1995). A igualdade é produtiva. **Folha de São Paulo**, p.3, 28 jan.

POCHMANN, Marcio (1994). Trinta anos de políticas salariais no Brasil. In: O MUNDO do trabalho: crise e mudança no final do século. São Paulo: Página Aberta.

POLÍTICA salarial está indefinida (1995). **Zero Hora**, Porto Alegre: RBS, p.3, 26 mar. Cad. econ.

PRODUÇÃO industrial e safra recorde levaram PIB a crescer 15,67 em 94. (1995). **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.3, 23 fev.

PROTESTOS caem (1995). **Zero Hora**, Porto Alegre: RBS, p.35, 31 mar.

TAXA de emprego cai 0,76% no ano, com a demissão de 17,2 mil trabalhadores. (1995). **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.7, 11 jan.

TÉCNICOS rejeitam a manutenção do abono (1995). **Zero Hora**, Porto Alegre: RBS, p.31, 7 fev.